



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1087

Ji-Paraná (RO), 25 de maio de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
NOTIFICAÇÃO.....PÁG.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-8601/2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de tênis e chuteiras

Acolho o Parecer Jurídico n.º 461/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a **aquisição de tênis e chuteiras**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no desenvolvimento de várias modalidades Esportivas à comunidade indígena.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L. H. C. Comércio e Serviços Ltda.-ME**, no montante de **R\$ 6.837,00** (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-5903-2011

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Em favor da EMTU

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando Análise Técnica n. 026/2011, expedida pela Coordenação-Geral de Contabilidade, referente a prestação de contas do 1º repasse, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Municipal n. 2141/2011 e do Convênio n. 011/PGM/2011, a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o 2º repasse à EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 24 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.092.672/0001-25, como sede e administração na Av. Dois de Abril, n.º 1701, bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Procurador Geral, Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **NOTIFICAR** a empresa **G. W. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.335.211/0001-00, situada à Rua da Rima, n.º 110, bairro Dois de Abril, nesta cidade e comarca, na pessoa de seu representante Givan Vicente dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 209.226.625 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 107.605.408-02 ou Wilmar Antônio de Bastos, portador da Cédula de Identidade n.º 547.590 SSP/GO e inscrito no CPF sob n.º 101.121.971-91, da **instauração de Processo**

Administrativo Punitivo em face da mesma, tendo em vista a aplicação de sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que houve a inexecução dos serviços contratados. **Por diversas vezes a empresa acima descrita foi procurada, porém não foi encontrado nem a sua sede nem tão pouco o seu representante legal, para que fosse possível a efetivação da notificação escrita n.º 018/PGM/2011.** Desta forma, fica facultada a **Empresa G. W. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo processo administrativo punitivo n.º 4526/2011, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, conforme preconiza no art. 87, §3º da Lei Federal 8.666/93. Salienta-se ainda que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná para abertura de vistas à empresa notificada, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMENTÁRIO DE JULGAMENTO/JRF/SEMFAZ MAIO/2011

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 13 X do Regimento Interno da Junta de recursos fiscais, torna público, para conhecimento dos interessados, o acórdão abaixo relacionado, julgado no dia 23 de maio de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15.144/2010
RECURSO FISCAL N. 001/2011
ACORDÃO N. 001/2011/JRF/SEMFAZ
RELATOR JULGADOR: ZENILDO JOSÉ DA SILVA
RECORRENTE: INSTITUTO EXATUS LTDA-ME

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO. PROVIDO A UNANIMIDADE, não havendo nos autos documento comprobatório da data do protocolo do contribuinte de sua defesa, sendo o referido ato de responsabilidade do ente público, tal erro não pode ser imputado ao contribuinte, na dúvida, deve favorecê-lo devendo haver o reconhecimento da tempestividade da defesa de fls. 2/6, dos autos apensos de n. 18.448/2010.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2011.

Jackson Junior de Souza
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DECRETOS

DECRETO N. 15690/GAB/PMJP/2011

Exclui servidora do Decreto n.º 14781/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **excluída** do Decreto n.º 14781/GAB/PMJP/2010 que autoriza o pagamento de gratificação de 2/3 (dois terços) a título de Dedicacão Exclusiva a servidora **Janete Rosa de Oliveira**, cadastro 1496.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15691/GAB/PMJP/2011

Exonera Rosana Aparecida Dalla Martha, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana Aparecida Dalla Martha**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15692/GAB/PMJP/2011

Nomeia Janete Rosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Rosa de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15693/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rosana Aparecida Dalla Martha, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana Aparecida Dalla Martha**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social